MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Tocantins
Núcleo de Assuntos Administrativos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Superintendência do Patrimônio da União
Responsável pela Demanda:	Laranna Prestes Catalão
Matrícula SIAPE:	1258224
E-mail:	larana.catalao@gestao.gov.br
Telefone:	063 99216 4541

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de purificador de água justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de fornecimento de água potável e refrigerada aos servidores, colaboradores e demais usuários das dependências da **Superintendência do Patrimônio da União no Tocantins – SPU/TO**.

Atualmente, a unidade **não dispõe de equipamento purificador de água**, contando apenas com bebedouro abastecido por galões. Esse sistema demanda aquisição, armazenamento, manuseio e substituição periódica dos recipientes, além de gerar dependência contínua do fornecimento de água mineral em galões.

A instalação de purificador conectado à rede hidráulica permitirá o fornecimento contínuo de água filtrada e refrigerada, proporcionando maior praticidade, eficiência e melhores condições de atendimento às necessidades da unidade. O equipamento de referência apresentado possui sistema de filtragem por carvão ativado, com capacidade de redução de cloro, além de fornecimento de água refrigerada. Purificador De Água Refrigerado… Conforme a descrição apresentada, o sistema também contribui para a redução de gostos e sabores indesejáveis da água. Purificador De Água Refrigerado…

Além disso, a substituição do modelo baseado exclusivamente em galões por equipamento ligado à rede hidráulica tende a **reduzir a necessidade de armazenamento e movimentação de galões**, simplificando a rotina administrativa relacionada ao abastecimento de água.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para **melhorar a infraestrutura da SPU/TO, garantir maior disponibilidade de água filtrada aos usuários e proporcionar maior eficiência e praticidade no abastecimento de água para consumo nas dependências da unidade**.

2. Quantidade a ser contratada:

Segue os quantitativos necessários para atendimento.

Material	Especificações	Unidade medida/ tamanho	Quant
01	Purificador de água refrigerado, com **sistema de refrigeração por compressor**, alimentação elétrica, sistema de filtragem por **carvão ativado**, com redução de cloro, fornecimento de água natural e refrigerada, **reservatório interno de aproximadamente 2 litros**, vazão máxima de até **45 L/h**, instalação em bancada ou parede e alimentação em **127V ou 220V**, conforme disponibilidade. Purificador De Água Refrigerado… **Referência:** Purificador Everest Star ou equivalente/similar de igual ou superior qualidade.	und	01
02	Refil para manutenção do bebedouro	und	05

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

01/03/2027

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Endereço: 101 Sul, lote 3, AV. Joaquim Teotônio Segurado, Ed. Carpe Diem 7º andar, Palmas/TO - CEP: 77.015-002

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Saulo Rômulo Soares da Silva Santos
1522234
saulo.santos@gestao.gov.br
63 99213 2690

Palmas, *na data de assinatura*.

Documento assinado eletronicamente

LARANNA PRESTES CATALÃO

Superintendente SPU-TO

Documento assinado eletronicamente por **Laranna Prestes Catalao**, **Superintendente**, em 28/09/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64737782** e o código CRC **B9E288C6**.

Referência: Processo nº 19739.052522/2026-38. SEI nº 64737782